

---

**PORTARIA 30.559/2024**

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

**RESOLVE:**

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.508/2023 que concedeu cedência funcional a Sra. DOROTEIA DE CARVALHO SERRANO, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Gestão Administrativa, CEDÊNCIA FUNCIONAL para prestar serviços na Junta Comercial do estado de Santa Catarina, com ônus para origem, sem ônus para o destino.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 05 de janeiro de 2024

**FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA**

Prefeito